



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 16.040 (<i>Dezesseis mil e quarenta reais</i>)
Forma de aquisição:	<input type="checkbox"/> Licitação. <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição direta.
Classificação da contratação:	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. <input type="checkbox"/> SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Maleta para notebook.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i></p>	<p>Servidor: Valdemir Pereira da Silva - SESUE</p>
<p>Norma utilizada para a estimativa de preços:</p>	<p>() Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020.</p> <p>(x) Portaria 306/2001-MPOG. Justificativa: O preço total estimado dos itens resulta no montante estimado de R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais), abaixo do teto legal para contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 1º, II, "a", do Decreto 9.418/18), foi realizada consulta em mercado local e que o mesmo não oferece o quantitativo suficiente de acordo com a necessidade do TRE-RO, ou seja, o mercado local é deveras limitado em relação ao fornecimento desse tipo de material, importante frisar que a maior parte dos fornecimentos de equipamentos e serviços correlatos são contratados com empresas de fora, ou seja, de outros estados e municípios. Nesse contexto, eis que é possível lançar mão da cotação eletrônica de preços, ferramenta regulamentada pela Portaria 306/2001-MPOG, de abrangência nacional, utilizada justamente para contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, o que se amolda perfeitamente ao caso. Se adotada, a cotação eletrônica propiciará agilidade, transparência, competitividade e possibilitará a oferta de preços menores que os eventualmente cotados no mercado local.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	<p>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>() INFORMAR quais condições constaram da cotação:</p> <p>(x) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. Justificativa: Utilização da estimativa pelo delineado na Portaria 306/2001-MPOG.</p>
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	<p>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados:</p> <p>(X) Inciso I - Painel de Preços;</p> <p>(X) Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;</p> <p>(X) Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;</p> <p>() Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores.</p> <p>II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>e II:</p> <p>(X) Sim</p> <p>() Não (JUSTIFICAR):</p> <p>III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>() Sim, todos.</p> <p>() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</p> <p>(x) Os parâmetros do § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram declinados em favor do procedimento estabelecido na Portaria 306/2001-MPOG.</p>
<p>Metodologia para obtenção da estimativa de preços:</p>	<p>Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, linkadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>(X) Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>() Há grande variação entre os preços obtidos.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

III - Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

(X) Não há valores com essas características.

IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	art. 6º da IN SG/ME 73/20):
Publicação:	<p>Valor estimado é sigiloso:</p> <p>(X) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.</p>

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- Quadro de preços obtidos, conforme pesquisa 0855010.

Fonte da Pesquisa	ITEM 01 - Maleta para notebook	MÉDIA
Adm. Pública	Comando da Marinha Estado	280,00
	Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica Gabinete do comandante	152,60
	Ministério da Defesa Comando Militar do Sul	109,50
	Prefeitura Municipal de Turvo	160,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Administração da Casa Militar Secretaria de Governo São Paulo	99,00	
--	---	-------	--

•

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

Para esta aquisição/contratação foram considerados os preços praticados na administração pública conforme pesquisa via banco de preços de acordo com o evento [0855010](#).

•

Fonte da Pesquisa	ITEM 01 - Maleta para notebook	MÉDIA
Adm. Pública	Comando da Marinha Estado	280,00
	Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica Gabinete do comandante	152,60
	Ministério da Defesa Comando Militar do Sul	109,50
	Prefeitura Municipal de Turvo	160,00
	Administração da Casa Militar Secretaria de Governo São Paulo	99,00
		160,40

•

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços ([0855010](#)), bem como o ETP ([0854910](#)) e PB ([0857454](#)) para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo de Seção, em 13/07/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0857414** e o código CRC **96BED305**.